APROVADO
EM 26 / 09 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 298 2.023

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Construção de um Barracão para descarregar a produção dos Agricultores que vem do Assurini para Altamira.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento para os Agricultores.

Altamira-Para, 21 de Setembro 2023.

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1773
Em: 21/09/2023; as 10:00h.
Servidora